



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de  
Preços  
144/18

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Tesoura cirúrgica reta, ponta rompa, em aço inox de 15 a 20cm.</b>	Unidade	2
2	<b>Pinça de aço inoxidável, ponta dentada, serrilhada e arredondada, punho antiderrapante serrado, tamanho: 18cm.</b>	Unidade	2
3	<b>Esfigmomanômetro digital</b> 2. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"><li>- Aparelho de verificação de pressão arterial digital tipo braço,</li><li>- Fecho em velcro;</li><li>- Alimentação: pilha e fonte;</li><li>- Com manual de instruções em português (cópia física e eletrônica),</li><li>- Garantia mínima de um ano;</li><li>- Com manguito ajustável para braços de circunferência média a grande,</li><li>- Possibilidade de aquisição de manguito (braçadeira) avulso,</li><li>- Aprovado pelo INMETRO,</li><li>- Com indicador de Arritmia,</li><li>- Com memória para resultados com hora e data,</li><li>- Totalmente automático;</li><li>- Aprovado pela Bhs (Sociedade Britânica de Hipertensão),</li><li>- Aprovado pela Aami (Associação Americana de Instrumentos),</li><li>- Apresentar certificado de calibração, comprovando a incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.) juntamente com rastreabilidade comprovada pelo INMETRO (RBC), ou órgão competente (NIST, DKD, etc), do mesmo modelo de equipamento ofertado e que já encontra-se em uso.</li></ul>	Unidade	2
4	<b>Termômetro clínico digital</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Faixa de medição: 32,0°C – 43,9°C - Com indicador de temperaturas inferiores ("L") e superiores ("H") à esta faixa de medição;</li><li>- Fonte de alimentação: bateria;</li><li>- Com indicador de bateria fraca;</li><li>- Bateria substituível;</li><li>- Retenção da temperatura máxima: em cada medição, a temperatura máxima aparece no mostrador, até o aparelho se desligar;</li><li>- Sinal sonoro indicador de que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou. Indicador sonoro para alerta de febre;</li><li>- Resultados das medições: expressos em grau Celsius (°C);</li><li>- Erro máximo de indicação dos resultados: <math>\pm 0,2^{\circ}\text{C}</math>;</li><li>- Tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos;</li><li>- Visor de cristal líquido: é possível visualizar alterações de temperatura de 0.1°C;</li><li>- Memória: guarda automaticamente a última temperatura medida;</li><li>- Desligamento automático: após aproximadamente 10 minutos;</li><li>- Apresentar manual de instruções em português (cópia física e eletrônica);</li><li>- Garantia mínima de 1 ano;</li><li>- Apresentar certificado de calibração, comprovando a incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.) juntamente com rastreabilidade comprovada pelo INMETRO (RBC), ou órgão competente (NIST, DKD, etc), do mesmo modelo de equipamento ofertado e que já encontra-se em uso.</li></ul>	Unidade	2
5	<b>Relógio multimer</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Temporizador eletro-mecânico com capacidade para até 30 análises simultâneas;</li><li>- Com mostrador com escala em minutos, temporização máxima de 2 horas e disco marcador em acrílico;</li><li>- Deve conter 30 pinos marcadores, numerados de 1 a 6, divididos em 5 grupos de cores diferentes;</li><li>- Apresentar alarme visual e sonoro de fim de análise, com volume regulável e duração de 30 segundos, com possibilidade de interrupção;</li><li>- Alimentação: 220/110V;</li><li>- Apresentar manual de instruções em português (cópia física e eletrônica);</li><li>- Garantia mínima de 1 ano.</li><li>- Apresentar certificado de calibração, comprovando a incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.) juntamente com rastreabilidade comprovada pelo INMETRO (RBC), ou órgão competente (NIST, DKD, etc), do mesmo modelo de equipamento ofertado e que já encontra-se em uso.</li></ul>	Unidade	2

6	<p><b>Termômetro digital infravermelho mira laser</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Termômetro Digital Infravermelho com mira laser e emissão ajustável;</li> <li>-Com função máxima e mínima;</li> <li>-trava de leitura;</li> <li>- Leitura em °C/°F;</li> <li>- LCD iluminado com luz de fundo âmbar;</li> <li>- alarme HI-LOW;</li> <li>- Faixa de medição -30 a +260°C;</li> <li>- Resolução do display: 0,1°C/F;</li> <li>- Resolução do focal: 12:1;</li> <li>- Precisão: ±2°C,</li> <li>- Função auto desligamento;</li> <li>- Com bolsa inclusa;</li> <li>- Alimentação: pilha ou bateria;</li> <li>- Alarme de bateria/pilha fraca;</li> <li>- Índice de permeabilidade fixo <math>\epsilon = 0,95</math>;</li> <li>- Apresentar manual de instruções em português (cópia física e eletrônica);</li> <li>- Garantia mínima de 1 ano.</li> <li>- Apresentar certificado de calibração, comprovando a incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.) juntamente com rastreabilidade comprovada pelo INMETRO (RBC), ou órgão competente (NIST, DKD, etc), do mesmo modelo de equipamento ofertado e que já encontra-se em uso.</li> </ul>	Unidade	2
7	<p><b>Repipetador</b></p> <p>Repipetador de bancada tipo dispenser manual para volumes de até 10 mL com graduação a cada 1mL no mínimo, com tubo de aspiração;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizado para dispensar reagentes laboratoriais;</li> <li>- Garantia mínima de 1 ano;</li> <li>- Apresentar manual de instruções em português (cópia física e eletrônica);</li> <li>- Frasco âmbar de 1000 mL de capacidade útil;</li> <li>- Se não tiver frasco acoplado, deve possuir adaptadores para bocal;</li> <li>- Deve possuir sistema simples para variação de volumes;</li> <li>- Sistema antibolhas;</li> <li>- Saída com trava anti-vazamento;</li> <li>- Apresentar certificado de calibração, comprovando a incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.) juntamente com rastreabilidade comprovada pelo INMETRO (RBC), ou órgão competente (NIST, DKD, etc), do mesmo modelo de equipamento ofertado e que já encontra-se em uso.</li> </ul>	Unidade	3

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 21 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	<b>Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;</b>
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Conforme Termo de Referência
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> .

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002. 2.

Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato (48) 3212-1315 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia 17 de abril de 2018 às 17h.

Florianópolis, 11 de abril de 2018.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE